



Universidade de Brasília

RESOLUÇÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO N. 0004/2016

Aprova *ad referendum* a indicação de membro suplente para a Câmara de Gestão de Pessoas.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, à vista do contido no UnBDoc n. 152158/2015, de 26/11/2015,

RESOLVE:

- Art. 1º Aprovar *ad referendum* a indicação da Professora Léa Maria Carrer lamashita para a função de membro suplente da Câmara de Gestão de Pessoas, na condição de representante do Instituto de Ciências Humanas.
- Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data.

Brasília, 18 de janeiro de 2016.

Ivan Marques de Toledo Camargo

Presidente